

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Palácio Padre Miguelinho

REQUERIMENTO Nº 283 / 2018

EMENTA: Solicita à SME informações sobre o valor 'per-capita' definido para o repasse dos recursos financeiros para as escolas e CMEIs da rede municipal de ensino de Natal em 2017 e a previsão para o ano letivo de 2018, conforme estabelece o Art. nº 45 da Lei nº 5209, de 31 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial de Natal, em 1º de junho de 2000.

DESPACHO

Natal/RN ____/____/____

PRESIDENTE

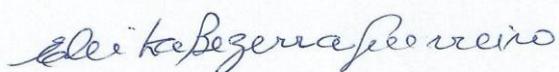
A vereadora **Professora Eleika Bezerra**, que tem assento nesta Casa Legislativa pelo partido PSL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo mandato, vem, respeitosamente, requerer que, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja enviado ofício à Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação - SME, Justina Iva de Araújo Silva, solicitando informações sobre o valor 'per-capita' definido para o repasse dos recursos financeiros do Orçamento Municipal para as unidades escolares da rede municipal de ensino de Natal/RN no ano de 2017 e a previsão para o ano letivo de 2018, conforme estabelece o Art. nº 45 da Lei nº 5209, de 31 de maio de 2000 (ROM), publicada no Diário Oficial de Natal, em 1º de junho de 2000.

JUSTIFICATIVA

As informações tornam-se necessárias, considerando que foi aprovada a EMENDA nº 47 da Comissão de Educação desta Casa Legislativa, que reservou recursos no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) na AÇÃO Nº 12.122.001.2177 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SME – na LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2018.

Esta solicitação é respaldada pela Lei Federal nº 12.527/2011, mais conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) e pela Portaria nº 049/2017-GP, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de agosto de 2017, que estabelece procedimentos e normas a serem adotados para garantir o acesso às informações da Administração Pública Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 28 de fevereiro de 2018.



Professora Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora | PSL

APROVADO EM 08.03.2018